



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 213, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL
680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 443,00**,
(Quatrocentos e Quarenta e Três Reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.215,00**,
(Dois Mil e Duzentos e Quinze Reais), ao Sr. **FRANCISCO PAULO BARROS
DIAS, Prefeito do Município de Rio Maria**, em virtude de viagem à Cidade de
Belém – PA, para participar do aniversário da Fundação Cultural do Pará, audiência
na SEDOP, SEDUC e audiência no TCM-PA, no período de 27 a 31 de março de
2017.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de março do
ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal